

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019

(Do Sr. Airton Faleiro)

Susta a aplicação do Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019”, que “Declara a revogação, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e no art. 9º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, de decretos normativos”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica sustado, nos termos do inciso V, do art. 49, combinado com o art. 37, ambos da Constituição Federal, o Decreto Nº 9.784, de 07 de maio de 2019, que “Declara a revogação, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e no art. 9º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, de decretos normativos”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa sustar a aplicação do Decreto Nº 9.784, de 2019, que determina a extinção de diversos órgãos colegiados. Trata-se de grave medida contra participação da sociedade na gestão pública, contrariando frontalmente conquistas advindas da Constituição Cidadã de 1988 a qual deve haver posicionamento deste Parlamento no sentido de impedir a aplicação deste tipo de norma.

A relação entre Estado e sociedade civil para elaboração de políticas públicas e decisões de aplicação de recursos descentraliza o poder do Estado e dá a sociedade abertura para participação na formulação e controle das políticas públicas. Romper esta relação configura ato danoso contra os direitos previstos na ordem social constitucional.

A medida escancara um desejo autoritário e impositivo presente neste Governo, visto que os Conselhos são espaços públicos com força legal para atuar nas políticas públicas, na definição de suas prioridades, de seus conteúdos e recursos orçamentários de segmentos sociais a serem atendidos e na avaliação dos resultados.

Ademais, também contraria o espírito do Estado Democrático de Direito, quando impõe a norma sem os necessários debates com a sociedade diante de matéria com direta repercussão no país.

Portanto, solicito aos Nobres Pares toda a atenção e suporte ao povo brasileiro, às instituições democráticas e à democracia para juntos aprovarmos este Projeto e impedirmos a aplicação do Decreto Nº 9.784/19.

Sala das Sessões, em de maio de 2019.

Deputado Airton Faleiro
Partido dos Trabalhadores